



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	01.003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	26/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR KELVY PABLO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARRAIAL DO COQUEIRAL" EM ITINGA DO MARANHÃO..
VALOR ESTIMADO:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 26/2025 para CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR KELVY PABLO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARRAIAL DO COQUEIRAL" EM ITINGA DO MARANHÃO., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **AD SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº **19.105.987/0001-37**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Chave, nº 2182, cidade de Candelaria, Natal, Rio Grande do Norte, representada por **ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 013.212.354-10. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 6 de Junho de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB

conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 00.886.833/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DO SOSSEGO, nº 298, SANTO AMARO, cidade de Recife - PE, representada por FÁBIO ALVES CORDEIRO, portador do CPF nº 022.200.294-84. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Junho de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 440196d888b8cae547c83a8eb59b9ac4

Código identificador: 061a677a54844b4b6b4a4f2a0bcb7d53

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 28/2025 para CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA BALANCEAR PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARRAIAL DO COQUEIRAL" EM ITINGA DO MARANHÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.006/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.088.724/0001-53, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DEPUTADO JOAO LOPES, nº 55, CENTRO, cidade de Fortaleza - CE, representada por MARCIO BELIZARIO SILVA, portador do CPF nº 820.224.963-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Junho de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3f2624a3bc154a8bfa71475f00ff83

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 26/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 26/2025 para CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR KELVY PABLO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARRAIAL DO COQUEIRAL" EM ITINGA DO MARANHÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **AD SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 19.105.987/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo Chave, nº 2182, cidade de Candelária, Natal, Rio Grande do Norte, representada por **ANDRE DANTAS CORREIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 013.212.354-10. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Junho de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 57cad56709c843c3f1bb3826f2d6f248

DECRETO Nº 198/2025, 29 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 198/2025, 29 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a regulamentação dos critérios de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre Transmissão *inter vivos* - ITBI de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos - exercício financeiro de 2025 - Atualização conforme média regional estabelecida pelo INCRA no Atlas de Mercado de Terras".

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 352/2019, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, nas transmissões em geral, a base de cálculo do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis *inter vivos* ITBI;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios de arbitramento da base de cálculo do imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos ao ITBI, conforme dispõe o Art. 148 da Lei Nacional nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que a base de cálculo do ITBI é o valor patrimonial do bem no ato de transmissão, na forma do Art. 35 do Código Tributário Nacional, combinado com o Art. 210 da Lei Municipal nº 352/2019, que indica a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, apurada na data do efetivo recolhimento ou transmissão;

CONSIDERANDO que a base de cálculo por hectare de terra é costumeiramente atualizada pelo INCRA por meio do Atlas do Mercado de Terras, aplicando parâmetro diverso e maior do que é estabelecido pelo Código Tributário Municipal de Itinga do Maranhão/MA;

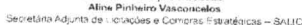
CONSIDERANDO que a Municipalidade deve se adequar as atualizações de preço por hectare de terra estabelecido pelo INCRA, sob pena de atuar em renúncia de receita, que estabelece que a Municipalidade não poderá deixar de arrecadar parte dos impostos,

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 27/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 27/2025 para CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ZÉ OTTAVIO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ARRAIAL DO COQUEIRAL" EM ITINGA DO MARANHÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.005/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 36.377.860/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA RUI BARBOSA, nº 608, SETOR CENTRAL, cidade de Araguaína - TO, representada por PAULO ROBERTO DA SILVA, portador do CPF nº 302.378.156-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Junho de 2025.

Gledson Ramalho Costa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 022/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO



A Nio (Client Co Serviços de Rede Nordeste S.A.) informa que, a partir de julho de 2025, o serviço Exp Care será descontinuado. No entanto, os clientes seguem contando com todo o suporte do Exp Remoto. Em caso de dúvidas, basta ligar para o número 0800 001-1000, ou enviar mensagem por whatsapp (21) 3605-1000.